



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 561, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

Designa servidores para fiscalização dos contratos de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nos *campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir os fiscais do contrato de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no *Campus* da Liberdade, em Redenção/CE, e na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape/CE, designados através da Portaria GR nº 274, de 02 de agosto de 2012, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| SIAPE     | SERVIDOR                  | CPF        | FUNÇÃO            |
|-----------|---------------------------|------------|-------------------|
| 018452930 | Túlio Pinheiro Moura      | ██████████ | Fiscal titular    |
| 02151272  | Marcondes Chaves de Souza | ██████████ | Fiscal substituto |

Art. 2º Designar os servidores citados no artigo anterior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o *Campus* dos Malês, na Cidade de São Francisco do Conde/BA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

Art. 3º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Nilma Lino Gomes  
Reitora